PORTARIA N.º 142/2016

De 13 de junho de 2016

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade servidora e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** a prorrogação de Licença-Maternidade em conformidade com a lei complementar 050/2016 e registro de nascimento, para o período de à 25/04/2016 a 25/06/2016 à servidora Srª. **MARLI APARECIDA BATISTA,** portadora do RG nº 20222632002-5 SSP/MA e do CPF nº 005.443.171.90, servidora efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGIA** matriculada no DRH sob o nº 2255.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 25/04/2016

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de abril de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal